UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DO COLEGIADO DE ENGENHARIA MECÂNICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Beatriz Avelino Moreira
Matrícula SIAPE:	1820138
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Secretaria do Colegiado de Engenharia Mecânica
Grau de escolaridade:	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Beatriz Avelino Moreira** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria do Colegiado de Engenharia Mecânica**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**98,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**98,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**46,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **46,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **48,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **1,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na UFMG em 27/03/2019, no Centro Pedagógico, inicialmente na Secretaria da Direção e, posteriormente, em 2020, no Setor de Compras da unidade. Nesse período, atuei como Pregoeira, participei de comissões e da elaboração de editais, Projetos Básicos e chamadas públicas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, além de utilizar sistemas estruturantes da Administração Pública, como o SIASG/ Compras.gov.br. Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento de conhecimentos em licitações, planejamento, instrução e acompanhamento de processos e contratações públicas, contribuindo para a tramitação e execução das demandas administrativas da unidade.

Em 2021, passei a atuar, como Assistente em Administração, no Setor de Apoio Educacional (SEDUC/ SAE), durante a retomada das atividades presenciais após o período remoto e híbrido. Após a saída do servidor ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, que anteriormente desempenhava as atividades de chefia e rotinas do setor, passei a conduzir e dar continuidade a essas atribuições, sob orientação e articulação com a coordenação, minha chefia imediata, especialmente nas situações que demandavam orientação, avaliação ou decisão superior. Atuei na gestão e organização das rotinas e fluxos do setor, no acompanhamento de estudantes, monitores e estagiários, no atendimento a famílias, na mediação e encaminhamento de demandas e na articulação com coordenações, docentes, servidores e demais setores da escola. Também participei de comissões, processos de seleção de monitores e ações institucionais, desenvolvendo competências de organização, comunicação, mediação, articulação e trabalho colaborativo. No enfrentamento da COVID-19, participei da organização e distribuição de insumos de proteção, acompanhamento dos protocolos, gestão documental e comunicação com a comunidade escolar, contribuindo para a retomada e continuidade segura das atividades presenciais. Permaneci no SEDUC/SAE até 30/04/2025 e, desde maio de 2025, atuo na Secretaria do Colegiado de Graduação em Engenharia Mecânica, ampliando minha experiência no contexto acadêmico e administrativo. A atuação em diferentes setores possibilitou construir uma visão mais ampla da UFMG e desenvolver saberes aplicados à

organização de processos, ao atendimento da comunidade e ao encaminhamento de demandas. Minha trajetória é marcada pela aprendizagem contínua, adaptação a diferentes contextos e ampliação progressiva de responsabilidades, fortalecendo competências de organização, planejamento, comunicação, análise, mediação e trabalho colaborativo.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Durante minha atuação no setor de Compras, exerci a função de Pregoeira e Presidente da Comissão de análise de gêneros alimentícios, participando da condução de processos de contratação pública. Essa experiência proporcionou aprendizado prático sobre licitações e dispensas, aprimorando minha capacidade técnica na análise e instrução de processos de contratação.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei de comissões e ações institucionais do Centro Pedagógico da UFMG, incluindo a Festa da Família e atividades relacionadas ao projeto Amigo da Escola, promovendo a integração da comunidade escolar. Também participei da seleção de monitores, ampliando minha experiência em processos de análise e seleção, trabalho coletivo e acompanhamento de atividades de apoio pedagógico.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei na fiscalização do Concurso Público da UFMG, Edital nº 526/2022, realizando o controle de acesso dos candidatos e os procedimentos de segurança, incluindo a utilização de detector de metais. Essa experiência proporcionou vivência em atividades que exigem organização, atenção aos procedimentos e cumprimento de normas.*

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Entre 2021 e 2025, atuei no Setor de Apoio Educacional (SAE), orientando, preparando e acompanhando monitores, com apresentação de rotinas e procedimentos institucionais, esclarecimento de dúvidas e apoio no desenvolvimento de suas atividades junto aos estudantes. Também acompanhei demandas cotidianas, realizando os encaminhamentos necessários à chefia e à coordenação da equipe SEDUC.*

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação na utilização do Compras.GOV.BR/SIASG em atividades relacionadas às compras e contratações públicas, incluindo a elaboração, divulgação e acompanhamento dos procedimentos. Essa experiência proporciona conhecimentos práticos sobre a operacionalização dos sistemas e os fluxos administrativos envolvidos nas aquisições públicas.*

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei na elaboração de editais de pregão e chamadas públicas para aquisição de gêneros alimentícios, participando da estruturação dos processos de contratação e definição das especificações dos objetos. Essa experiência contribuiu para ampliar meus conhecimentos sobre procedimentos de aquisição e elaboração de documentos relacionados às contratações públicas.*

7. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Elaboração de Projeto Básico para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do FNDE/PNAE, com base nas demandas, especificações e quantitativos encaminhados pelos setores envolvidos. A experiência contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos sobre a estruturação de documentos e os procedimentos de planejamento e formalização das contratações públicas.*

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como responsável pela gestão do Setor de Apoio Educacional (SEDUC/SAE), conduzindo rotinas, acompanhando atividades e o fluxo de estudantes e monitores, além da articulação com docentes, servidores e responsáveis. As situações que demandavam orientação ou decisão superior eram discutidas com a coordenação, chefia imediata, assegurando o encaminhamento das demandas.*

9. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Durante a pandemia da COVID-19, atuei no Centro Pedagógico na organização e distribuição de insumos de proteção, acompanhamento dos protocolos sanitários e organização da documentação para a retomada das atividades presenciais. Também acompanhei monitores e mantive comunicação com estudantes, famílias e setores envolvidos, contribuindo para a continuidade segura das atividades escolares.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de setembro de 2026 às 20:52

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.